

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 047/2022.

Autoria: Vereador Miquinha

Ementa: "Dispõe sobre a instalação de Célula de Segurança para os trabalhadores (Garis) nos ca-

minhões que fazem a coleta de lixo no município de Parauapebas"

Data de apresentação: 04/04/2022.

Prazo final de apreciação: 01/08/2022

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 04 de abril de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 012/2021

Email: dirlegis-cmp@hotmail.com